



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1007, terça-feira, 21 de agosto de 2018

### PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 451-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Nomeia Comissão de Gestão do Contrato nº 231/2018, firmado entre o Município de Joinville e Gidion Transporte e Turismo Ltda.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### **Resolve,**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 231/2018, firmado entre o Município de Joinville e Gidion Transporte e Turismo Ltda, cujo objeto refere-se à aquisição de vales-transporte para os alunos da Rede Municipal de Ensino que residem em áreas (bairros) distantes das Unidades Escolares as quais frequentam diariamente pela falta de vagas próximas a suas casas.

Fiscal Requisitante:

Deisemara Sebold – Titular

Caroline Michele Brunken – Suplente

Fiscal Técnico:

Silvane Kunde – Titular

Josiani Souza – Suplente

Fiscal Administrativo:

Alessandra Friedrichsen Kalckmann – Titular

Priscilla Soveral Lopes – Suplente

**Art. 2º** - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

**Art. 3º** – Revoga-se a Portaria nº 387-GAB/SE, de 19/07/2018.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 20 de agosto de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**

---



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 20/08/2018, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2294274** e o código CRC **8F63B8A7**.

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

### PORTARIA Nº 191/2018

#### Revogação da Portaria nº 099/2018

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando a decisão liminar deferida no Mandado de Segurança n. 0315553-27.2018.8.24.0038, impetrado pela Sra. Ivana Soares e pelo Sr. Jucélio Antonio Soares, e, levando em conta o requerimento pelo setor responsável, consignado no Memorando SEI n. 2291602/2018 -SEINFRA.UTP.

#### Resolve:

Reabrir o processo administrativo 009/2018 e revogar a Portaria 099/2018, publicada em 19/06/2018, que revogou a permissão para prestação do serviço de táxi número 2102, em nome de IVANA SOARES, CPF nº 464.043.179-15, a fim de possibilitar a notificação da permissionária, para, querendo, manifestar-se nos autos.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2292024** e o código CRC **7CD08937**.

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

**PORTARIA Nº 183/2018****Concessão de Autorização nº 221 do Serviço de Transporte Especial**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e considerando o interesse do Sr. Cristiano Henning, em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 2243683/2018 - SEINFRA.UTP.

**Resolve**

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 221 ao Sr. Cristiano Henning, **CPF 936.775.889-87**.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2244091** e o código CRC **C222FA2C**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP****PORTARIA Nº 163/2018****Concessão de Autorização nº 128 do Serviço de Transporte Especial**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa Fratelli Transporte e Turismo Ltda. ME, em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no Memorando SEI n. 2190599/2018-SEINFRA.UTP.

**Resolve**

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 128 a empresa Fratelli Transporte e Turismo Ltda. ME, **CNPJ 02.385.909/0002-11**.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2190810** e o código CRC **41DEB840**.

---

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

### PORTARIA Nº 164/2018

#### Concessão de Autorização nº 215 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e considerando o interesse da empresa Fratelli Transporte e Turismo Ltda. ME, em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 2191095/2018 - SEINFRA.UTP.

#### Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 215 a empresa Fratelli Transporte e Turismo Ltda. ME, **CNPJ 02.385.909/0002-11**.

---



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2191222** e o código CRC **CCC1B96F**.

---

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

### PORTARIA Nº 165/2018

#### Concessão de Autorização nº 181 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e considerando o interesse da empresa Fratelli Transporte e Turismo Ltda. ME, em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 2191350/2018 - SEINFRA.UTP.

---

**Resolve**

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 181 a empresa Fratelli Transporte e Turismo Ltda. ME, **CNPJ 02.385.909/0002-11**.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2191494** e o código CRC **3395CD69**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP****PORTARIA Nº 166/2018****Concessão de Autorização nº 214 do Serviço de Transporte Especial**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e considerando o interesse da empresa Transime Transportes Ltda., em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 2191593/2018 - SEINFRA.UTP.

**Resolve**

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 214 a empresa Transime Transportes Ltda., **CNPJ 80.952.377/0001-80**.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2192790** e o código CRC **FDB3390D**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP**

**PORTARIA Nº 167/2018****Concessão de Autorização nº 212 do Serviço de Transporte Especial**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e considerando o interesse da empresa Transime Transportes Ltda., em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 2196208/2018 - SEINFRA.UTP.

**Resolve**

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 212 a empresa Transime Transportes Ltda., **CNPJ 80.952.377/0001-80**.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2196588** e o código CRC **CD22F42C**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP****PORTARIA Nº 168/2018****Concessão de Autorização nº 213 do Serviço de Transporte Especial**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e considerando o interesse da empresa Transime Transportes Ltda., em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 2196658/2018 - SEINFRA.UTP.

**Resolve**

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 213 a empresa Transime Transportes Ltda., **CNPJ 80.952.377/0001-80**.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2197379** e o código CRC **59A5F7BC**.

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

### PORTARIA Nº 175/2018

#### Concessão de Autorização nº 220 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e considerando o interesse do Sr. Moisés Henning, em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 2206252/2018 - SEINFRA.UTP.

#### Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 220 ao Sr. Moisés Henning, **CPF 609.621.009-00**.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2206532** e o código CRC **EAB1F0FA**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 453-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 20 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19,

parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

## NOMEAR

Os servidores **Raquel Gullini**, matrícula 40.059 e **Sandra Regina de Oliveira**, matrícula 27.309, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Meire Mota da Silva**, matrícula 17.776 e **Reginaldo Rodrigues da Silva**, matrícula 23.688, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora **SÔNIA SCHROEDER SEVERINO**, matrícula **46.363**.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 20/08/2018, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2294458** e o código CRC **48BF6ED1**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 452-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 20 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

## NOMEAR

Os servidores **Paula Leonela Lanse**, matrícula 39.508 e **Taciani Elaine de Oliveira**, matrícula 40.179, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Cristiane Teresinha Alves Eising**, matrícula 21.832 e **Sandra Regina Ramos**, matrícula 22.838, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora **DÉBORA REGINA GALLO**, matrícula **47.134**.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 20/08/2018, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2294370** e o código CRC **3EDC5A27**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 450-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 20 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

Os servidores **Josiane Quintino**, matrícula 13.888 e **Vera Lucia de Paulo Kaiser**, matrícula 18.817, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Andreia Cristine de Souza**, matrícula 28.937 e **Patricia Mruz**, matrícula 38.096, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora **STEFANY CRISTINA HAAG CHAGAS**, matrícula **47.159**.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 20/08/2018, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2294178** e o código CRC **C5FC6DD9**.

#### **PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

#### **PORTARIA Nº 449-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 20 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### **NOMEAR**

Os servidores **Denise Inês Borineli Bonatti**, matrícula 11.377 e **Elis Regina Soares**, matrícula 44.017, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Marilisa de Oliveira Costa Roos**, matrícula 31.540 e **Veridiana Camila Pinto**, matrícula 45.810, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor **RAFAEL BERNARDO SILVEIRA**, matrícula **46.626**.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 20/08/2018, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2293962** e o código CRC **6DB78C15**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 454-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 21 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DISPENSAR** a Professora Simone Brandalise dos Reis, matrícula nº 14.508, da função de Diretora Interina da Escola Municipal Professor Aluízus Sehnem, em 20 de agosto de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2295840** e o código CRC **7121AB58**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 455-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 21 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DESIGNA** a Professora Simone Brandalise dos Reis, matrícula nº 14.508, para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Professor Aluízus Sehnem, a partir de 21 de agosto de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2295861** e o código CRC **1DBA810B**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

**PORTARIA Nº 456-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 21 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DESIGNA** o Professor Marcos Edgar Hasper, matrícula 11.959, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Professor Aluízus Sehnem, a partir de 21 de agosto de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2295877** e o código CRC **1085C153**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 462-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 21 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

Os servidores **Raquel da Silva**, matrícula **28.423** e **Jaqueline Gonçalves**, matrícula **27.435**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Irving Ivo Hoppe**, matrícula **36.031** e **Ieda Maria Pereira Machado**, matrícula **20.066**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **GISELE SANTANA WALTER SCHMITZ**, matrícula **47.058**.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2301413** e o código CRC **DC9BB7BC**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 457-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Nomeia Comissão de Gestão do Contrato nº 264/2018, firmado entre o Município de Joinville e a Cooperativa Regional Auriverde.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Resolve,**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 264/2018, firmado entre o Município de Joinville e a Cooperativa Regional Auriverde, cujo objeto refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville.

Fiscal Requisitante:

Gisele Cristine da Silva – Titular

Gabriel Ponzetto – Suplente

Fiscal Técnico:

Luciane Hirt Rosa – Titular

Lucimar Pereira Silva – Suplente

Taciana Machado dos Santos Duarte – Suplente

Fiscal Administrativo:

Adriana Regina Reinert Forbice - Titular

**Art. 2º** - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 21 de agosto de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2300917** e o código CRC **108C7CAB**.

#### **PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

#### **PORTARIA Nº 458-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Nomeia Comissão de Gestão do Contrato nº 307/2018, firmado entre o Município de Joinville e Climatizar Climatização Joinville Ltda..**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Resolve,**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 307/2018, firmado entre o Município de Joinville e Climatizar Climatização Joinville Ltda., cujo objeto refere-se à contratação da empresa especializada para a execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes - mediante ressarcimento - para fogões e fornos instalados nas Unidades Escolares e Depósito da Secretaria de Educação.

Fiscal Requisitante:

Gisele Cristine da Silva – Titular

Gabriel Ponzetto – Suplente

Fiscal Técnico:

Romilde Gandra - Titular

Fiscal Administrativo:

Adriana Regina Reinert Forbice - Titular

**Art. 2º** - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 21 de agosto de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2301017** e o código CRC **AA3B9C79**.

## **PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

### **PORTARIA Nº 459-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

#### **Nomeia Comissão de Recebimento da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 095/2018.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### **Resolve,**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Recebimento da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 095/2018, cujo objeto da Ata foi registrar os preços para futura e eventual aquisição de armários roupeiro de aço para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos.

#### Comissão:

Gisele Cristine da Silva – Efetivo

Gabriel Ponzetto – Efetivo

Adriana Regina Reinert Forbice – Efetivo

Cleide Cristina Teixeira – Suplente

Gercino Fagundes dos Reis Filho – Suplente

**Art. 2º** - À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço e com a lei;

VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 21 de agosto de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2301172** e o código CRC **01E25A8E**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 460-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Nomeia Comissão de Fiscalização que exercerá o acompanhamento e fiscalização da obra de construção de Quadra Poliesportiva e reforma de instalações da Escola Municipal Avelino Marcante.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear Comissão de Fiscalização que exercerá o acompanhamento e fiscalização da obra de construção de Quadra Poliesportiva e reforma de instalações da Escola Municipal Avelino Marcante:

I – Rosangela Zanella – Diretora

II – Marcia Machado França – Presidente da APP

III – Simone Roden Liermann – Presidente do Conselho Escolar

IV – Neilson Rocha – Professor e Membro do Conselho Escolar

V – Edinéia Meurer Boing da Veiga – Auxiliar de Direção

VI – Bruno Fernandes Nunes – Engenheiro Civil

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 21 de agosto de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2301219** e o código CRC **E2BB52CF**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 461-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Designar membros para compor a Comissão de**

**Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se às Despesas Administrativas, no âmbito da Secretaria de Educação.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se às Despesas Administrativas, no âmbito da Secretaria de Educação, abarcadas nas Instruções Normativas Contadoria – Nota de Empenho e Contadoria – Liquidação da Despesa, em consonância ao art. 6º das Instruções Normativas nºs. 30/2018 e 31/2018, ficando assim constituída:

**Membros**

Rosanete Luci de Souza Dumke – Matrícula 13535

Paulo Correia Iung Junior – Matrícula 45740

Marian Carlsson– Matrícula 33948

**Suplentes**

Dafne Schoroeder – Matrícula 49471

Janaína Patrícia dos Santos Butzke – Matrícula 21743

Greicy Edite Machado da Rocha – Matrícula 28797

**Art. 2º** – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 21 de agosto de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2301288** e o código CRC **5A297DBB**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM

### **PORTARIA Nº 249/2018**

A Controladora Geral do Município, ocupando o cargo interina e cumulativamente conforme o Decreto 32.339, de 23 de julho de 2018, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18 resolve:

Alterar a Portaria nº 244/2018 para constar o que segue: onde se lê: tais irregularidades teriam infringido os dispositivos legais: incisos I e II, do art. 155, da Lei Complementar nº 266/2008, leia-se: tais irregularidades teriam infringido os dispositivos legais: incisos I, II e VI, do art. 155, c/c o art. 160, da Lei Complementar nº 266/2008.

Mantém-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 244/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Controlador (a) Geral**, em 21/08/2018, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2302133** e o código CRC **A4067AA2**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM

### **PORTARIA Nº 248/2018**

A Controladora Geral do Município, ocupando o cargo interina e cumulativamente conforme o Decreto 32.339, de 23 de julho de 2018, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18 resolve:

Alterar a Portaria nº 246/2018 para constar o que segue: onde se lê: tais irregularidades teriam infringido os dispositivos legais: incisos I e II, do art. 155, c/c o art. 160, da Lei Complementar nº 266/2008, leia-se: tais irregularidades teriam infringido os dispositivos legais: incisos II e VI, do art. 155, c/c o art. 160, da Lei Complementar nº 266/2008.

Mantém-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 246/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Controlador (a) Geral**, em 21/08/2018, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2302505** e o código CRC **620088D2**.

## **EDITAL SEI Nº 2296579/2018 - DETRANS.UNO**

Joinville, 21 de agosto de 2018.

### **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 619/2016 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 47 / 2018**

SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

ATANIR ANTUNES

AUTORIDADE DE TRÂNSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 48 / 2018**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

**Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 2296589.**

ATANIR ANTUNES

AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Atanir Antunes, Gerente**, em 21/08/2018, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2296579** e o código CRC **45E0054C**.

**EXTRATO SEI Nº 2290780/2018 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 20 de agosto de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 124/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria**

**de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Valplastic Comércio EIRELI - ME**, que versa sobre aquisição de saco de lixo para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta do Município de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº **789/2018 - 20.44001.18.122.1.2.2334.0.339000 Fonte 606 – Superávit de Recurso Próprio Indiretas - Fundo Municipal de Meio Ambiente**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 2258755 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2018, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2290780** e o código CRC **8AFCC88B**.

### EXTRATO SEI Nº 2299330/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de agosto de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 17º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 181/2015 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Finatto – Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia. O Município **apostila** o contrato para atualização do nome da fila de impressora. Justifica-se para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, em virtude da modificação de estruturas administrativas e competências, advindas da Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018. Em conformidade com os memorandos SEI nº 2093256 - SAP.UNG e nº 2027719 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2299330** e o código CRC **8AAA41B8**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2290452/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3104/2018**. Empresa Contratada: A. G. KIENEN & CIA LTDA., para Aquisição de Contrastes Não Iônicos. Valor de R\$ 24.594,00 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais). Emitida em 10/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2018, às 22:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2290452** e o código CRC **F4DEE1C4**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2290397/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3105/2018**. Empresa Contratada: **BAYER S. A.**, para Aquisição de Contrastes Não Iônicos. Valor de R\$ 2.369,00 (dois mil trezentos e sessenta e nove reais). Emitida em 10/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2018, às 22:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2290397** e o código CRC **B3BBB4C8**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2297344/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **3166/2018**. Empresa Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Emitida em 17/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2297344** e o código CRC **B360D0BD**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2288046/2018 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1116/2018**. Empresa Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA., para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 175/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 281,23 (duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos). Emitida em 08/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2288046** e o código CRC **BD671812**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2292829/2018 -  
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **186/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pela Secretária, Sra. Francieli Cristini Schultz, e a empresa contratada **RC Teive Comércio e Distribuição Ltda**, que versa sobre a **contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpada para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**, assinada em **20/08/2018**, no valor de R\$ 1.053,28 (um mil cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2292829** e o código CRC **D3B7C21A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2292720/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **187/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pela Secretária, Sra. Francieli Cristini Schultz, e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda**, que versa sobre a **contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpada para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**, assinada em **20/08/2018**, no valor de R\$ 933,67 (novecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2292720** e o código CRC **44B05F9F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2292538/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **113/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **L&E Comércio Atacadista Ltda**, que versa sobre a **aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinada em **20/08/2018**, no valor de R\$ 91,60 (noventa e um reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 11:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2292538** e o código CRC **81B3D090**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2287541/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **185/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **Nutrigero Nutrição Animal Ltda**, que versa sobre a **aquisição de ração animal para Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke**, assinada em **16/08/2018**, no valor de R\$ 11.960,80 (onze mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2287541** e o código CRC **A2F67B74**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2285377/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 17 de agosto de 2018.

**Contrato: 049/2018 - Período: 18/08/2018 à 31/12/2018.**

**Empresa: Philips Medical Systems Ltda**, inscrita no CNPJ 58.295.213/0021-11.

**Objeto: Aquisição de Transdutor Linear de 3 a 12 MHz para o equipamento de Ultrassom do Policlínica Boa Vista**, conforme **Inexigibilidade N° 342/2018**.

**Valor: R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

**Verba: 289 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2289 . 0 . 339000 - 238.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2018, às 23:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2285377** e o código CRC **7B617E70**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2280431/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 16 de agosto de 2018.

**Contrato: 050/2018 - Período:** 18/08/2018 à 18/02/2019.

**Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda**, inscrita no CNPJ 17.919.525/0001-28.

**Objeto:** Contratação de Clínica especializada no tratamento de paciente com retardo mental leve - comprometimento significativo do comportamento, requerendo vigilância ou tratamento (F70.1), em regime de internação em local fechado de média e/ou longa permanência para a usuária G.G.M., conforme **Dispensa Nº. 367/2018**.

**Valor:** R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

**Verba:** 289 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2289 . 0 . 339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2018, às 23:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2280431** e o código CRC **BE0F3505**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2288910/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 20 de agosto de 2018.

**Contrato: 128/2018 - Período:** 18/08/2018 à 31/12/2018.

**Empresa: A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ 16.858.182/0001-76.

**Objeto:** Aquisição de Frutas para pacientes internados no Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico **SRP nº 014/2018**.

**Valor:** R\$ 11.680,00 (onze mil seiscientos e oitenta reais).

**Verba:** 315 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2018, às 22:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2288910** e o código CRC **34600A30**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2295905/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 21 de agosto de 2018.

**Contrato: 129/2018 e 129.01/2018 - Período: 20/08/2018 à 31/12/2018.**

**Empresa: BIOMEDICAL PROD. CIENTIFICOS MED. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ 9.848.316/0001-66.

**Objeto:** aquisição de pulseiras de identificação para uso diário nos pacientes atendidos no Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico S.R.P n.º **038/2017**.

**Valor:** R\$ 69.480,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais).

**Verba:** 315 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2295905** e o código CRC **B31FD1CE**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2291591/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **358/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **Biovetor Serviços Especializados Eireli -EPP**, representada pelo Sr. Leandro Jorge Buehring, que versa a sobre **contratação de empresa especializada**

na execução de podas e remoções de árvores nas Unidades Administradas pela Secretaria de Educação de Joinville/SC, assinado em 20/08/2018, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 71.090,00 (Setenta e um mil e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2291591** e o código CRC **91F2A8E6**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2279651/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **338/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **Estamplac Indústria e Comércio de Bandeiras Ltda Me**, representada pelo Sr. Sr. Leodir Mário Balzan, que versa a sobre **aquisição de bandeiras oficiais (Município de Joinville, Estado de Santa Catarina e Oficial do Brasil)**, para atender a **demanda das unidades escolares, Secretaria de Educação e Bibliotecas Municipais**, assinado em **16/08/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 056/2018**, no valor de R\$ 36.031,80 (trinta e seis mil, trinta e um reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2279651** e o código CRC **6EDCCFBF**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2298309/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **363/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Bagatoli Comércio de Móveis Ltda ME**, representada pelo Sra. Francieli Bagatoli, que versa sobre a **aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades dos Programas das Gerências das Unidades de Proteção Social Básica e Especial - Secretaria de Assistência Social**, assinado em **21/08/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 4.866,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 15:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 15:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2298309** e o código CRC **6E647C73**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2297845/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **343/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior, e a empresa contratada **Raphaela Sacavem Engenharia Ltda ME**, representada pela Sra. Raphaela Beduschi Sacavem, que versa a sobre a contratação de serviços técnicos profissionais para a elaboração de projetos básico e executivo para a implantação de rede de drenagem pluvial nas Ruas João Alexandre de França (trecho), Rua Pedro dos Passos, Rua Tuiuti (trecho), Rua Rouxinol e Rua Vice Prefeito Ivan Rodrigues, todas no Bairro Aventureiro, assinado em 21/08/2018, com prazo de vigência de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, e prazo de execução de 04 (quatro) meses, após a emissão da ordem de serviço, no valor de R\$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2297845** e o código CRC **2EE72654**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2286658/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **360/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda**, representada pelo Sr. Flávio Martins Alves, e a empresa contratada **Indústria Gráfica Brasileira Ltda**, representada pelo Sr. Jorge Vacarini, que versa a sobre **contratação de serviços gráficos para impressão de dados variáveis e montagem de carnês de IPTU - Imposto predial e Territorial Urbano**, assinado em 17/08/2018, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 101.680,00 (cento e um mil seiscientos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2286658** e o código CRC **BCB034B5**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2288168/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **362/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **José Vicente de Freitas**, representada pelo Sr. José Vicente de Freitas, que versa a sobre contratação de profissional qualificado para ministrar formação para profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental e a EJA, atendendo o "Programa Reinventando o Espaço Escolar" disposto no Plano Municipal de Educação, assinado em **17/08/2018**, com a vigência até **31/12/2018**, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2288168** e o código CRC **192BA528**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2289969/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° 324/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **NANTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Vanderlei Reinert, que versa a sobre contratação de empresa para construção do fechamento em alambrado de Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Paul Harris, assinado em 17/08/2018, com a vigência contratual de 07 (sete) meses e a execução dos serviços de 01 (um) mês, no valor de R\$ 44.925,72 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 14:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 15:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2289969** e o código CRC **0D3DC0C6**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2289955/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° 345/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **Portac Elevadores Indústria e Comércio Ltda ME**, representada

pelo Sr. Cesar Duarte Martins Medeiros, que versa a sobre contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de plataforma elevatória para 25 (vinte e cinco) unidades escolares da rede municipal de ensino, assinado em 17/08/2018, com a **vigência contratual** até 31 de dezembro de 2018 e o **prazo de fornecimento e execução dos serviços** de 05 (cinco) meses, no valor de R\$ 1.420.850,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil oitocentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2289955** e o código CRC **D9316F91**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2291480/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **361/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA**, representada pelo Sr. Vilmar Harger e pelo Sr. Hugo Francisco Hoffmann, que versa a sobre aquisição de vales-transporte para alunos contemplados pelo MedioTec, assinado em 20/08/2018, com a vigência até 31/12/2018, no valor de R\$ 28.896,00 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2291480** e o código CRC **EBA2BEAB**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2209760/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 03 de agosto de 2018.

**Contrato:** 001/2018 (assinado em 01/02/2018).

**2º Termo Aditivo de RESCISÃO** do Contrato, de comum acordo entre as partes, decide-se pela **RESCISÃO** do Contrato, de caráter amigável, por acordo entre as partes, conforme amparado no inciso II do Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93. Tal medida é justificada em razão da celebração de novo termo de contrato, destinado à prestação de serviços de saúde na especialidade de oftalmologia.. Termo assinado em 01/08/2018.

**Objeto:** Prestação de serviços de saúde, especialidade de oftalmologia, nos termos do Edital de Credenciamento Universal nº 327/2014.

**Empresa:** Clínica de Oftalmologia e Correção da Visão Ltda - EPP.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2018, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2209760** e o código CRC **32381345**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2295546/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 20 de agosto de 2018.

**Contrato:** 009/2015 (assinado em 11/12/2015).

**3º Termo Aditivo** alterando os fiscais, conforme Portaria nº. 130/2018/SMS. Termo assinado em

15/08/2018.

**Objeto:** Prestação de serviços de Procedimentos Clínicos do Grupo 3 / Sub-Grupo 9 – Terapias Especializadas / exames de Litotripsia Extracorpórea aos pacientes externos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do Credenciamento nº. 001/2000.

**Empresa:** Instituto de Urologia de Joinville SS - EPP.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/08/2018, às 23:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2295546** e o código CRC **E90E5EF0**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2297758/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 180/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior, e a empresa contratada **COOPERTTERJ - Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, representada pelo Sr. Edimar Tolomeotti e Sr. Ademir Solvalagem, que versa sobre a contratação de caminhão basculante com motorista e fornecimento de combustível, com capacidade de 10 m<sup>3</sup>, com diferencial duplo para transporte de diversos materiais para atender a Unidade de Drenagem (UD) para os diversos serviços no Município de Joinville. O Município adita o contrato **substituindo** o equipamento caminhão basculante Mercedes Benz 2423K, placa MFL4734, ano de fabricação: 2008, Chassi: 9BM69338683600620 pelo equipamento caminhão basculante Mercedes Benz 2726 K6x4, placa NWK0798, ano de fabricação: 2011, Chassi: 8BM693388BB794795. Justifica-se para dar continuidade aos serviços de zeladoria pública com equipamento mais novo, por solicitação da empresa e sem ônus ao município. Em conformidade com o memorando SEI nº 2238077 - SEINFRA.UND e nº 2270740 - SEINFRA.UCG e ficha de vistoria Anexo SEI nº 2237679.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2297758** e o código CRC **C49E36CA**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2289624/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo da Permissão nº 291/2013, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Théóphanes de França Junior, e o permissionário **Sr. Fernando Luiz Tavares**, que versa sobre a exploração, no município de Joinville, dos serviços de transporte individual de passageiros - serviço de táxi. O Município adita o contrato **transferindo o direito a exploração** do ponto do Táxi Especial Aeroporto — Ponto Privativo para **Valter Lessi Branco**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 829.044.649-72, com RG nº 5.827.893 — SSP-II, residente e domiciliado na Rua Guilherme Kley, nº 919, Aventureiro, Joinville/SC, em razão de mudança de atividade profissional do permissionário cedente. Em conformidade com o memorando SEI nº 2044804 - SEINFRA.UTP, Anexo documentos SEI nº 2048795 e memorando SEI nº 2204983 - PGM.UAD. Fica consignado que o serviço de táxi será realizado pelo permissionário cessionário pelo prazo restante estabelecido na permissão originária, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos contados da data da assinatura do termo de permissão nº 291/2013, em 30/09/2013.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2289624** e o código CRC **BD31F619**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2290772/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão n° **244/2013**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior, e **Jonir Chaves**, que versa sobre a exploração, no município de Joinville, dos serviços de transporte individual de passageiros - serviço de táxi. O Município adita o Termo de Permissão transferindo o direito a exploração do ponto de Táxi de n° 54, localizado a Rua Felipe Schmidt — Hotel Sleep In, para o José Francisco Fernandes, inscrito no CPF sob o n° 464.046.009-00, com RG n° 2/R1.542.419-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Francisco Bernardo Boettcher, n° 345, bairro Santa Catarina, Joinville/SC, em razão em razão da aposentadoria do permissionário cedente. Em conformidade com o memorando SEI n° 2044903 - SEINFRA.UTP, documentos SEI n° 2048864 e memorando SEI n° 2200839 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 14:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 15:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2290772** e o código CRC **7F468B6C**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2289403/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 345/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste**, representada pelo Sr. Osmar Vicente, e a empresa contratada **Ilha Sul Terraplanagem Transporte e Locação de Máquinas Ltda. -ME**, representada pelo Sr. Ademilton Antônio Muller, que versa sobre a contratação de caminhão basculante com capacidade de 5m<sup>3</sup> e diferencial reduzido, para transporte de diversos materiais para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 16/12/2019 e 19/10/2019, respectivamente. Justifica-se visando manter a atuação deste equipamento nas ações voltadas às manutenções de vias públicas no Município de Joinville, através dos serviços realizados de forma contínua pela Subprefeitura da Região Sudoeste, em nossa respectiva área de abrangência. Em conformidade com o memorando SEI nº 2111514 - SPSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2289403** e o código CRC **0591B2F0**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 2302529/2018 - HMSJ.NGP

Joinville, 21 de agosto de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Sinai Dorneles Cougo** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Enfermeiro**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**,

contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2018, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2302529** e o código CRC **33088397**.

## AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2298467/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento os interessados que com base no §4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no Edital de **Pregão Eletrônico nº 205/2018** e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº **729878**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de periféricos, instrumentais e móveis odontológicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC e do Hospital Municipal São José**, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 31/08/2018 às 09:00 horas. A errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico do município ([www.joinville.sc.gov.br/editalpublico](http://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico)) e na Plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2298467** e o código CRC **8A39B116**.

## AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2297367/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 260/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 731302, destinado a **Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das unidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 31/08/2018 às 09 horas. A errata e prorrogação encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link “Editais de Licitações” e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2297367** e o código CRC **9A39FC08**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2291645/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico SRP nº 076/2017** (Banco do Brasil nº 690835), destinado à Aquisição de Materiais Médico Hospitalar - Equipos Diversos, pelo valor unitário: Item 14, Lab B. Braun S/A, R\$ 2,93. Ille, 20/08/2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2291645** e o código CRC **46DCEFB0**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2292754/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico SRP nº 268/2018** (Banco do Brasil nº 727967), destinado à **Aquisição de equipamentos de proteção radiológica**, pelo valor total por empresa: Micro Service Eletr Eireli, itens 1 e 3, R\$ 44.614,00; Cruzel Comercial Ltda EPP, item 2, R\$ 18.524,00. Jean Rodrigues da

Silva, Secretário Municipal de Saúde. 20/08/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2292754** e o código CRC **44DF79D9**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2297145/2018 - SED.UEP

O Município de Joinville através da Unidade de Ensino Profissionalizante da Secretaria de Educação leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo seletivo levado a efeito através do Edital nº 02/2018/SE destinado a seleção de profissionais interessados em atuar como orientador(a) pedagógico(a), agente administrativo(a) e professor(a) bolsista para atuar em qualquer uma das disciplinas do curso técnico em Enfermagem, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC MEDIOTECH, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Avaliação, adjudicando o objeto do processo seletivo os candidatos classificados, conforme julgamento realizado em 16 de julho de 2018, o qual seja:

<b>Cargo Pretendido: Agente Administrativo</b>			
Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
01	Gislaine Michels	066.458.319-94	25

Joinville/SC, 21 de agosto de 2018.

Roque Antonio Mattei  
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Bernardes Trapp, Gerente**, em 21/08/2018, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 21/08/2018, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2297145** e o código CRC **62FEF2F2**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2293981/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José **HOMOLOGA parcialmente** o Pregão Eletrônico SRP nº 197/2018 (Banco do Brasil nº 725268), destinado à **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas especialidades de Cirurgia Geral e exames diagnósticos**, pelo valor total por empresa: **Jomhedica Norte Produtos Medicos Hospitalares Ltda**, lotes 4 e 9, valor total de R\$ 246.092,00. **Emporio Medico Comercio de Prod Cirurgicos Hospitalares**, lote 8, valor total de R\$ 126.650,00. **A. P. Tortelli Comercio de Prod Medicos Hospitalares**, lotes 15 e 16, valor total de R\$ 65.563,00. **Import Service Material Medico Hospitalar Ltda**, lote 18, valor total R\$ 46.800,00. **Sulmedic Comercio de Medicamentos Eireli**, lotes 19 e 20, valor total de R\$ 117.480,00. **Bio Implantes Produtos Medico Hospitalares Ltda**, lote 23, valor total de R\$ 46.047,00.

Joinville, 20 de agosto de 2018

Jean Rodrigues da Silva

**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2293981** e o código CRC **5719D093**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2293247/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA parcialmente** o Pregão Eletrônico SRP nº **113/2018** (Banco do Brasil nº 725253), destinado à **Aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higiene pessoal para atendimento de demanda da rede das unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC e do Hospital Municipal São José**, pelo valor total por empresa: **Valplastic Comércio Eireli - ME**, itens 1, 6, 8, 14, 17, 18, 23, 30, 32, 33, 36, 38, 41, 42, 43 e 45, valor total de R\$ 475.715,85. **Comercial Multiville Ltda - EPP**, itens 2, 11, 16 e 34, valor total de R\$ 109.201,00. **Maliedu Indústria e Comércio Ltda-ME**, itens 5, 7, 13, 29, 37 e 39, valor total de R\$ 250.685,00. **Fernando de Aviz EPP**, itens 9, 22, 31 e 35, valor total de R\$ 81.196,50. **Satélite Comercial Ltda EEP**, itens 10, 12, 15, 19, 21 e 25, valor total de R\$ 137.584,00. **Solo Comercial Eireli EPP**, item 20, valor total de R\$ 31.850,00.

Joinville, 20 de agosto de 2018

Jean Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2293247** e o código CRC **8DC8DBAD**.

## **AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2285927/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC**

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2018 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS**, na Data/Horário: 03/09/2018 às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Joinville/SC, 17 de agosto de 2018

FILIPE SCHUÜR

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 17/08/2018, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2285927** e o código CRC **413C9AA0**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2286362/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018 destinado a **AQUISIÇÃO DE CONCENTRADORES, REPETIDORES E TRANSMISSORES UNIVERSAIS DE DADOS PARA SISTEMA DE CONTROLE POR TELEMETRIA COMERCIAL**, na Data/Horário: 03/09/2018 às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Joinville/SC, 17 de agosto de 2018

FILIPE SCHUÜR

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 17/08/2018, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 17/08/2018, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2286362** e o código CRC **820F88B5**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 2287110/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2018 destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA DOS TANQUES DE CONTATO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA - ETA CUBATÃO, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, na Data/Horário: 04/09/2018 às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Joinville/SC, 17 de agosto de 2018

FILIPE SCHUÜR

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 17/08/2018, às 15:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2287110** e o código CRC **4B1AEE5C**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 2286997/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 42/18/2018 destinado a **AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS CONTROLADORAS DE NIVEL**, na Data/Horário: 04/09/2018 às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Joinville/SC, 17 de agosto de 2018

FILIPE SCHUÜR

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 17/08/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2286997** e o código CRC **760628F5**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2287457/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018 destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL PARA MANUTENÇÃO DA CORTINA VERDE DA ETE JARIVATUBA E MANUTENÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DA ETA CUBATÃO**, na Data/Horário: 03/09/2018 às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Joinville/SC, 17 de agosto de 2018

FILIPE SCHUÜR

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 17/08/2018, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2287457** e o código CRC **725C7DEC**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2283701/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 212/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 728999 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de construção - pisos e revestimentos -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, na Data/Horário: 03/09/2018 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br)



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/08/2018, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/08/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2283701** e o código CRC **6039E6BC**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2283473/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 219/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 732651 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de coffee breaks para

eventos de capacitação, integração do servidor e reuniões promovidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Governo, na Data/Horário: 04/09/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/08/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/08/2018, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2283473** e o código CRC **90D095E5**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2282848/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 225/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 732635 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Forro de PVC e acabamentos destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, na Data/Horário: 05/09/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/08/2018, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/08/2018, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2282848** e o código CRC **A0878682**.

**COMUNICADO SEI N° 2296434/2018 - SES.UVI**

Joinville, 21 de agosto de 2018.

**Gerência de Vigilância Sanitária**

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, comunica a empresa Centro Terapêutico Reaver Vidas - Instituto Pró Vida, CNPJ 09.536.669/0001-77, situada na rua Piratininga, 162 - Jarivatuba - Joinville/SC, que o prazo para pagamento da multa referente aos Processos Administrativos Sanitários, julgados de forma única nº 2678, 3277, 3457, Auto de Imposição de Penalidades nº 2842 de 18/06/2018, expirou. Esta notificação se considera efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 7 (sete) para o pagamento da multa aplicada, findo o prazo a mesma será encaminhada para cobrança em Dívida Ativa junto à secretaria de Finanças da P.M.J.

Obs.: Caso tenha efetuado pagamento, favor apresentar comprovante de pagamento com urgência.

Edilaine Pacheco Pasquali  
Gerente de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Gerente**, em 21/08/2018, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2296434** e o código CRC **F821E4EE**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI N° 2300049/2018 - SES.UCC.APA**

Joinville, 21 de agosto de 2018.

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão assinado em 21 de agosto de 2018 nos autos do Processo Administrativo para apuração de Reconhecimento de Dívida SEI n.º 18.0.044334-7, instaurado com o objetivo de verificar eventual existência de dívida para com a Panificadora e Mercearia Helena LTDA: "Considerando os fatos apurados pela Comissão de Acompanhamento e Julgamento para Eventual Instauração de Processo Administrativo para Reconhecimento de Dívida no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, em relação ao pedido para apuração de reconhecimento de dívida (processo em favor da Panificadora e Mercearia Helena LTDA), ocasionado pelo serviço prestado, contido, até então não ressarcido. Considerando as informações prestadas, sobretudo pelo setor de nutrição, bem como os documentos comprobatórios: Considerando o relatório final da Comissão de Acompanhamento, bem como o parecer jurídico nesta incorporado, os quais versam pelo reconhecimento de dívida em favor do administrado. Decido pelo reconhecimento de dívida em favor da Panificadora e Mercearia Helena LTDA, pelos serviços expressos nos memorandos anexados, totalizando um valor de R\$ 8.176,05 (oito mil cento e setenta e seis reais e cinco centavos), a ser custeado na rubrica orçamentária 315 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238."



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2300049** e o código CRC **79D5A097**.

## RESOLUÇÃO SEI N.º 2284113/2018 - SAS.UAC

Joinville, 17 de agosto de 2018.

## RESOLUÇÃO N.º 019/2018 - COMDE

**Dispõe sobre liberação de diárias para viagem de conselheiros e dá outras providências**

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária no dia 07 de agosto de 2018, por maioria absoluta de seus conselheiros resolve:

Considerando a LOA 2018;

Considerando as ações inclusivas do mês de setembro em Florianópolis, na qual os conselheiros receberão formação na legislação vigente, Lei Brasileira de Inclusão e sua consolidação, onde posteriormente farão apresentação em reunião do COMDE.

Art. 1º- Aprovar diárias para os conselheiros Mario Cezar da Silveira, Cleide Aparecida Hoffmann, Adriana Alves dos Santos Silva e Paulo Sergio Suldovski, para participar do Seminário de abertura da Semana Inclusiva no município de Florianópolis, no dia 18 de setembro de 2018, das 8h30 as 18h00. Local: Auditórios do MPF e MPT- Rua Pachoal Apóstolo Pitsica, 4876.

Art.2º- Aprovar diária para o motorista que fará o traslado dos conselheiros para o referido evento no município de Florianópolis.

Parágrafo Único: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nelso Farias

Presidente do COMDE



Documento assinado eletronicamente por **Nelso Farias, Usuário Externo**, em 21/08/2018, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2284113** e o código CRC **8CA68C6D**.